

Escolha dos Jurados no Tribunal do Júri: Regras, Seleção e Recusa

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 16/09/2026



A escolha dos jurados no tribunal do júri é feita por sorteio entre eleitores qualificados, seguida de triagem e questionamentos para garantir imparcialidade, com possibilidade de recusas justificadas ou imotivadas, formando um grupo de jurados aptos a decidir sobre a culpabilidade no julgamento.

Já se perguntou como é feita a escolha dos jurados no tribunal do júri? Entender esse processo ajuda a esclarecer dúvidas e mostra como a justiça busca garantir julgamentos equilibrados.

como funciona o tribunal do júri no brasil

O tribunal do júri é uma instituição fundamental no sistema jurídico brasileiro, responsável por julgar crimes dolosos contra a vida, como homicídio, aborto e infanticídio. Ele atua com a participação de cidadãos comuns, chamados jurados, que decidem sobre a culpabilidade do réu.

O tribunal do júri funciona em duas fases principais: a primeira é a **judicatura de pronúncia**, onde o juiz analisa as provas e decide se o réu deve ser levado a julgamento pelo

júri popular. Na segunda fase, ocorre o julgamento propriamente dito, conduzido por um juiz togado, mas com a decisão final tomada por um grupo de jurados.

Os jurados são escolhidos dentre cidadãos sorteados de listas de eleitores, garantindo assim a representatividade popular. Durante o julgamento, eles ouvem as testemunhas, avaliam as evidências apresentadas e, ao final, proferem o veredicto de culpado ou inocente.

Importância do Júri Popular

Esse sistema visa democratizar a justiça, transferindo a decisão sobre a vida do acusado para pessoas comuns, o que confere maior legitimidade ao processo. Além disso, o tribunal do júri reforça o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Vale destacar que o tribunal do júri é regido por normas específicas, assegurando que o processo seja justo e transparente, respeitando direitos fundamentais. Seu funcionamento é uma combinação de aspectos jurídicos e sociais, refletindo a diversidade da sociedade brasileira.

quem pode ser jurado e os requisitos legais

Para ser jurado no tribunal do júri, a pessoa precisa cumprir alguns requisitos legais específicos, garantindo que a seleção seja justa e adequada ao papel. O primeiro requisito básico é ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado, com idade entre 18 e 70 anos.

Além disso, é necessário estar em pleno gozo dos direitos políticos, ou seja, não ter impedimentos legais que restrinjam o exercício da cidadania, como condenações criminais transitadas em julgado. Outro ponto importante é o eleitor

estar quite com a justiça eleitoral.

Critérios de Elegibilidade

O jurado deve residir no município onde ocorrerá o julgamento e não pode exercer funções que comprometam sua imparcialidade, como ser membro do Ministério Público, magistrado, policial ou advogado. Pessoas com certos impedimentos físicos ou mentais também podem ser excluídas.

Não podem atuar como jurados também os candidatos a cargos eletivos, servidores públicos em período eleitoral, e aqueles que estejam diretamente envolvidos no processo judicial em questão.

Estes requisitos ajudam a garantir que apenas cidadãos aptos e imparciais participem do julgamento, favorecendo um processo equilibrado e confiável.

passo a passo da seleção dos jurados

que deve ser fundamentada, e a recusa imotivada, em que cada parte pode recusar um número limitado de jurados sem apresentar motivos.

Formação do Conselho de Sentença

Por fim, após as recusas e aceites, forma-se o conselho de sentença com 7 jurados que irão compor o julgamento. **Esses jurados terão a responsabilidade de analisar as provas e decidir sobre a culpabilidade do réu.**

Todo o processo é acompanhado por um juiz, que garante que os direitos das partes sejam respeitados e que a seleção seja conduzida conforme a lei.

motivos para recusa e exclusão dos jurados

Existem situações específicas em que um jurado pode ser recusado ou excluído do tribunal do júri, garantindo que o processo seja justo e imparcial para todas as partes. A recusa pode ser dividida em duas categorias principais: **recusa por motivo justificado** e a recusa imotivada.

A **recusa por motivo justificado** ocorre quando há razões concretas que impedem o jurado de participar, como parentesco ou amizade com as partes envolvidas, incapacidade física ou mental que comprometa seu desempenho, ou qualquer situação que provoque suspeita de parcialidade.

Recusa Imotivada

A recusa imotivada permite que cada parte (acusação e defesa) rejeite um número limitado de jurados sem precisar apresentar justificativas. Isso ajuda a preservar o equilíbrio do julgamento, evitando que pessoas com vieses claros componham o conselho de sentença.

Exclusão dos jurados também pode ocorrer em casos de ausência injustificada, desrespeito às normas do tribunal ou comportamento inadequado durante o processo.

Esses mecanismos garantem que o júri seja formado por cidadãos imparciais e conscientes, fortalecendo a credibilidade e a legitimidade do tribunal do júri.

impactos da escolha dos jurados no julgamento

A escolha dos jurados tem um papel fundamental no resultado do julgamento do tribunal do júri. **Jurados imparciais e conscientes** contribuem para decisões mais justas, garantindo que o veredicto reflita fielmente as provas e argumentos apresentados.

Quando a seleção é feita corretamente, reduz-se o risco de decisões influenciadas por preconceitos ou opiniões pessoais. Isso fortalece a confiança da sociedade no sistema judiciário e assegura o direito de defesa do acusado.

Influência no Processo

Além disso, a diversidade do grupo de jurados traz diferentes perspectivas, ajudando a evitar decisões unilaterais e promovendo um debate mais amplo durante o julgamento. Essa pluralidade valoriza o princípio democrático do tribunal do júri.

Por outro lado, a escolha inadequada pode resultar em atrasos processuais, recursos e até anulação do julgamento, impactando negativamente a eficácia da justiça.

Portanto, a seleção dos jurados é um passo crucial que afeta diretamente a qualidade e a legitimidade do julgamento.

Considerações finais sobre a escolha dos jurados no tribunal do júri

A correta seleção dos jurados é essencial para garantir julgamentos justos e equilibrados. Ao escolher cidadãos imparciais e responsáveis, o tribunal do júri assegura que as decisões reflitam a verdade dos fatos apresentados.

Entender como funciona esse processo e os critérios envolvidos ajuda a valorizar o papel fundamental dos jurados na justiça brasileira. Um julgamento transparente e legítimo depende muito da qualidade dessa escolha.

Por isso, é importante que os cidadãos estejam atentos e participem com consciência se forem convocados para atuar como jurados, contribuindo para fortalecer a democracia e o Estado de Direito.

FAQ – Perguntas frequentes sobre a escolha dos jurados no tribunal do júri

Quem pode ser jurado no tribunal do júri?

Podem ser jurados cidadãos brasileiros entre 18 e 70 anos, que estejam em pleno gozo dos direitos políticos e residam na comarca do julgamento.

Quais são os requisitos legais para atuar como jurado?

O jurado deve não ter condenações criminais transitadas em julgados, não exercer certas funções como juiz ou advogado, e estar quite com a justiça eleitoral.

Como é feito o sorteio dos jurados?

O sorteio dos jurados é realizado a partir das listas de eleitores da região onde ocorrerá o julgamento, garantindo a representatividade popular.

Quais os motivos para recusa de um jurado?

Jurados podem ser recusados por motivos justificados como parentesco com as partes, suspeita de parcialidade, ou por recusa imotivada limitada de cada parte.

O que acontece se um jurado é excluído durante o julgamento?

A exclusão ocorre em casos de ausência injustificada ou mau comportamento, garantindo a integridade e o bom andamento do processo.

Por que a escolha dos jurados é importante para o julgamento?

A seleção correta dos jurados assegura decisões justas e imparciais, refletindo a verdade dos fatos e fortalecendo a confiança na justiça.

[Fale com um especialista](#)